



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/ME nº 33.050.071/0001-58
NIRE nº 3330005494-4
companhia aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 28 de outubro de 2025, às 14:30 horas, na sede da Ampla Energia e Serviços S.A. ("Companhia") situada na Avenida Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. Estiveram presentes, de forma presencial e/ou por videoconferência, conforme autorizado pelo parágrafo único do referido artigo, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.
- 3. MESA:** Presidente: Sr. Francesco Tutoli; Secretária: Sra. Andrea Leandro Valenzuela.
- 4. ORDEM DO DIA:** Temas para aprovação: (i) Celebração de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos entre Enel Brasil S.A. e Enel Grids Srl, figurando a Companhia como interveniente anuente; (ii) Aditivo ao contrato de lojas - NEOBPO SERVICOS DE PROCESSOS DE NEGOCIOS E TECNOLOGIA S.A.; (iii) Novo pacote ético: (i) Código de Ética, (ii) Plano de Tolerância Zero contra a Corrupção, (iii) Programa Global de Compliance da Enel, (iv) Política de Direitos Humanos; e (v) Política Antissuborno; Temas para informação: (iv) Resultados da avaliação e análise do funcionamento do Programa de Integridade/MPRP e do Sistema de Gestão Antissuborno, referente ao 1º semestre de 2025; (v) Resultado das análises das denúncias recebidas pelo Canal Ético no 1º semestre de 2025; e (vi) Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs).
- 5. DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram:
 - 5.1.** Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, em cumprimento ao disposto no artigo 14, §1º, XI, do Estatuto Social, aprovar a celebração do contrato de prestação de serviços técnicos entre Enel Brasil S.A. e Enel Grids Srl, figurando a Companhia como interveniente anuente, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, respeitadas todas as condições constantes da anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio do Despacho nº 1893, de 25 de junho de 2025, conforme termos e condições apresentados pela área de Planejamento e Controle. O tema ora aprovado se enquadra nas hipóteses de exceções previstas no artigo 14 das Diretrizes de Governança Corporativa, Seção II (Procedimentos que regem o Tratamento das Operações com Partes Relacionadas).
 - 5.2.** Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, em cumprimento ao disposto no artigo 14, §1º, XI, do Estatuto Social, aprovar a celebração de aditivo ao contrato de lojas de atendimento com a empresa NEOBPO SERVICOS DE PROCESSOS DE NEGOCIOS E TECNOLOGIA S.A., para acréscimo de valor e prorrogação de prazo passando dos atuais 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses, conforme demais termos e condições apresentados pela Diretoria de Compras.
 - 5.3.** Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, aprovar a atualização dos documentos que compõem o pacote ético: (i) Código de Ética, (ii) Plano de Tolerância Zero contra a Corrupção, (iii) Programa Global de Compliance da Enel, (iv) Política de Direitos Humanos; e (v) Política Antissuborno, conforme alinhamento global e apresentação realizada pelas áreas de Compliance Contratual e Auditoria Interna.



5.4. Quanto ao item **(iv)** da Ordem do Dia, tomar conhecimento sobre o resultado da avaliação e análise do funcionamento do Programa de Integridade/MPRP e do Sistema de Gestão Antissuborno, referente ao 1º semestre de 2025, que incluiu a revisão dos principais pilares, as atividades de monitoramento e verificações internas e certificações externas para assegurar o adequado desenho e funcionamento, nos termos apresentados pela Auditoria Interna.

5.5. Quanto ao item **(v)** da Ordem do Dia, tomar conhecimento sobre o resultado das análises das denúncias recebidas pelo Canal Ético no 1º semestre de 2025, evidenciando estatísticas e tendências das denúncias recebidas no Canal, conforme apresentação realizada pela Auditoria Interna.

5.6. Quanto ao item **(vi)** da Ordem do Dia, da Ordem do Dia, tomar conhecimento sobre o panorama da gestão, com o acompanhamento dos principais KPIs da Companhia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Francesco Tutoli, Presidente; Andrea Leandro Valenzuela, Secretária; **Conselheiros de Administração:** Francesco Tutoli, Francesco Moliterni, Luiz Cesio Caetano, Otacilio de Souza Junior e Marja Ozolins Dos Santos.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2025.

Mesa:

Francesco Tutoli
Presidente

Andrea Leandro Valenzuela
Secretária